

Petição

Sua Senção Imediata

do DL 20/2020 de 1.05.2020

Por ilegalidade e grave Inconstitucionalidade

art 52º da CRP e lei 43/90

pelo art 162º da CRP

junto: 22 Documentos

Cópia DL 20/2020

Cópia BI (Doc 1) / Cópia Formulario (Doc 2)

Muito Cumprimentos aos Senhores, BI n.º

incidente na

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
A.H.P. / EXPEDIENTE
N.º 659734
Entrada 27/07/20
Proc.º 120.01.12
Recebido / /

Ex.ª Sr
 Presidente
 da Assembleia
 da República
 com o Gabinete
 todos os Petições da AR

, vem apresentar Petição, nos termos do
 artigo 52º da CRP e lei 43/90, lei de Petição

IMEDIATA SUSPENÇÃO

DL 20/2020 de 1.05.2020

Por determinação de Sua Excelência o
 1.º Presidente da A.R. A-DAI

2.º: ALEXANDRE REIS e outros
 eudamir@net

28.07.20

Por GROSSEIRA ILEGALIDADE E INCONSTITUCIONALIDADE

1.º Determina o DL 20/2020:

- art. 13º B
- O USO OBRIGATORIO de Mascaras e Visseiras nos transportes;

Notas:- Estabelecimentos Comerciais (Quais o DL n.º 10/2015 define, o DL n.º 163/2006) também define, por estes, os supermercados, os hipermercados, os serviços e as restaurações, são coisas diferentes, das empresas, e estabelecimentos comerciais, o DL 20/2020, NAO Define, logo Impedir entrada, E SADO TAGEM, art. 329º do Código Penal.

- Inculpe as pessoas de ser VIGILANTES, art. 13º B n.º 5, o que é USURPAÇÃO DE FUNÇÕES, art. 358º do Código Penal.

- Inculpe as pessoas, de fiscalizarem, o que é, uma máscara, ou não é, o que é violação das leis de fiscalização e é ABUSO DE PODER, art. 382º do CP.

Junto as pessoas "a promoção do cumprimento do disposto no presente artigo", n.º 5 art 13-B, o que é alteração violenta do Estado de Direito, art. 325º do CP, claro, como vigilantes, e inculpe a desobediência coletiva, das leis e ordem pública, art. 330º do CP, todos são vigilantes, e podem fazer o que quiserem (vide Doc 11).

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 659734
Classificação
120.01.12 / /
Data
27 07 2020

Grupo de Vigilantes, amarraram Indivíduo a um gradeamento e estêva de máscara.

- artigo 13-C, controlo de temperatura corporal, é um procedimento médico, punido, quando não autorizado pelo art. 156º do CP.
- artigo 25-C, obriga as pessoas a expor em pública dos seus dados pessoais, punida pela lei 67/98, nos artigos 40º a 48º, penalmente.
- art. 34-B, leva a que pessoas sejam despedidas por terem sido infectadas, o que é violação das leis do trabalho
- art. 35-A é crime de profanação de cadáver, pelo CP.

2º Isto se'quante à Ilegalidade.

3º Quante à Constitucionalidade, recomenda-se ao governo a leitura ATENTÍSSIMA, do artigo 1.º da Constituição da República Portuguesa... E SEGUINTEs...!

4º Porque tirando as definições de Instituições, funções e competências, quase nenhum escapa.

5º São todos, atingidos, pelo que se recomenda a leitura atente também, da CRP, quante as funções do governo da República Portuguesa.

6º Quante a mim, uso a máscara, fotografada por mim, em mim, (do DOC 6).

7º Registrada no INPI e em processo de registo de patente, (vide DOC 7).

8º Que após requerente à DNPSF, promulgar-se a mesma, dizendo que era uma máscara, nos termos do ponto 5, do (DOC 8 e 9).

9º A qual, em por problemas de saúde e nos termos da Ordem de Emergência Pandémica, (DOC 10), notícia de 29.06.2020, jornal I, nem precisava de usar, devido problemas cardíacos, respiratórios, alergias.

10º Mas sobretudo, (vide DOC 3), jornal I, 29.06.2020, vai pere ai, uma grande baldurcia, nas Políticas, nas Peneas, nos Vigilantes, no governo.

11º Parque usando a máscara antes referenciada, registada e que cumpre a todos os critérios exigidos, fui posto na rua de Antocures, de Suresmercedes, quase Agredido, por Seguranças e populares, e que deu origem a processos apresentados no MP/PPR, e de que desconheço o estado, (recusam-se a prestar informação), nas seguintes locais, desde a Penção da Pandemia:

Em,
Sempre
Com a
Máscara
do
Boc.6

- lidl 19.07.2020, Pente de França, Coronel galvão do Seguranças e Indivíduos Populares
" Isso não é uma máscara.
fui posto na rua depois de entrar
- Mini preço, Manuel de Móbrega 12.07.2020
Seguranças mandou-me sair depois de lá entrar dizendo:
" Não é uma Máscara Certificada
- Auchan, Amiralante Reis, 10.07.2020
Seguranças:
" Não o posso autorizar a ficar tem de sair, não filtra, Isso não é uma máscara."
- Gutierrez Barbosa de Bocado, 8.07.2020,
vou a entrar, Mulher diz a gritar,
" Isso não é uma máscara"
Seguranças diz que não posso entrar
- Mini preço, Inque de Loulé, 3.07.2020
Empregada diz que não posso entrar, pelas normas Petúrias
- Mini preço, Alexandre Merculano, 1.07.2020, o mesmo
- Pingo Doce, graça, 2.07.2020, o mesmo
- 22.06.2020 lidl foz de zé zé, Seguranças diz o mesmo,
estão 2 agentes da PSP, que não vêm, na máscara problema, na mesma.
- 20.06.2020, Au dau, Centro Anacristas, Seguranças diz não,
funcionário diz sim, Seguranças,
vem outra, do zé zé e expulsa-me.
- 27.05.2020 - Gutierrez Defensor, de claus, Seguranças
- 26.05.2020 - Seguranças, Mini preço Sepedores
- 27.05.2020 - Pingo Doce Corbeirinha - Seguranças

11.05.2020 - Auchan, Amélie, Sephora

11.05.2020 - Pingo Doce, Grupo Lida,
Sephora diz, que não é uma máscara,
"Em Angola, em Goa, em Portugal"
e não deixa entrar.

12.05.2020 - Continente, Carlos Mardel, Sephora

7.05.2020 - Pingo Doce, Duque de Avila

6.05.2020 - Pingo Doce, Alvalade

Na Coris:

1.07.2020 - A 711 (então), o teste diz que não
é máscara, chama Polícia Municipal,
Poi-me na rua, nome verdadeiro (Doc 8 e 9),
o que aliás acontece com os outros, não quero
saber....

9.02.2020 - Elétrica interrompe o transporte, diz que
não é máscara, chama Polícia Municipal e
durante 30 minutos ficamos ali, mesmo (Doc 8 e 9)
dizem que não concordam a rua.

Acesso dizer, que os agentes da PSP validam, forma do
trigo, acham que era uma máscara...

A grande Balfúrdia, (vide Doc 3).

Mas eu, a ser, posto na rua, ameaçado, violentado,
difamado, injuriado e quase agredido.

E SABOTAGEM!!

artigo 329º do Código Penal, é Subtração de geratícios,
do Estado, art. 201º do CP, e desordem, art. 325 e 330º
do CP.

Sobre a testemunha Ignora, na Coris:

14.05.2020 - A 730, Popular bate no meu banco quase em
mim: "Ponha a máscara", Branco do
É em com ela posta.

13.05.2020 - Autocarro 79+ Praça Sordinha, para, não
mei adre a porta, aperte para a máscara
e de que. Sabotagem....

11.05.2020 - A748, Senhora e' expulsa do Autocarro
11.05.2020 - Metro Alvalade, Separes Late Violentente
com a mao, a carpentado por dois coletes
amarelos, quase em Mim....

12° E' ando de Muletas.... problemas de Coluna.

13° Antes o nuno aconteceu, - no 712, junto ao Banco de Portugal
- no 783, Na Av. da Republica ...

14° E' DEMASIS!!!!

15° Acresce que (vide Doc 4), a unica Mascara que funciona e' a de fato
especial.

16° Compro uma Viseira, no dia 24.07.2020, Gostado de ser tratado
como um cao, na farmacia Europa, artificialmente.

17° Vou ao Continente, na Barbosa do Bocage, no dia 25.07.2020
AGRIDEM-ME, em com a pasta.

18° Portanto, posto que, nao e' a mascara, nem a viseira:

19° Esta lei, promove e facilita, a Violencia, o crime, com a
desculpa, que e' o VIRUS, e ameaçam (vide docs), KOOP, CML.

20° O que e' facil de comprovar, pelo (Doc 39), a expansao do Virus.

21° tambem nao se entende: A DGS: na rua, de mascara, (Doc 35)
na sala, sem mascara, (Doc 16)

O Presidente: Quando entre, sem mascara (Doc 17)
Quando Almoço, sem mascara (Doc 18)

Os Ministros: Na sala, sem mascara (Doc 19)
Os "Sinaleticos" (sem mascara) (Doc 20)

O Presidente, os
Ministros, a Republica: Na rua, com mascara (Doc 23)
Carteja de enterro

22° Porque vide (Doc 12 e Doc 13) Publico, 8.07.2020, "a
distancia de seguranca, nao existe"
Em Salas fechadas...

23° Pois entao, na rua, com mascara, Na sala, nao....

24° E' PALHACADA, E' CRIME.



- 25.º Porque se o vírus lá estiverem, ao fim de tantos meses, já estavam
- 26.º Todos INFETADOS.
- 27.º Mas não estão!!
- 28.º É parece que quando se come, o vírus também hoje, deve ser, pela falta de maneiras, dos Genusais
- 29.º Agora o que não é PALHACADA, é a morte, mas mesmo assim funeral ...
- 30.º Estão proibidos os a funerais, mas vai o PR e o HAI, e todos ao funeral, o vírus, parece, também, hoje de funerais....
- 31.º Mas se fizeram uma festa ... Isso é que não, o vírus esse vai logo lá ... A SERVO?!
- 32.º Por último, ontem dia 26.07.2020, A SKY NEWS, entre as 20.30 e 21 horas, fez um debate sobre a Pandemia, e sobre, o vírus, dizendo:
- 33.º É POLITICA? / ou É IDEOLÓGICO? / ou É CIÊNCIA?
- 34.º Porque, uma vez que não é CIÊNCIA, só pode ser Político / Ideológico.
- 35.º Independentemente, do que quer que seja, o que não pode NUNCA, MAS NUNCA, ACONTECER, é a:
- SABOTAGEM
 - OS VIGILANTES
 - AS AGRESSOES
 - OS Liuchamentos....
- 36.º É porque há países, que nunca usaram as Máscaras e outros que as já tiraram, e não têm medidas, medidas e Superiores de Guterres (Portugal tem medidas melhores, com Máscaras), requerer:
- 37.º Imediata Suspensão do DL. 20/2020 de 1.05.2020 por Ilegalidade grosseira e Ostracizante INCONSTITUCIONALIDADE.
- 38.º Vejamos o meu caso...., pensem nos de todos.
Lisboa 27 de Julho de 2020